



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 88/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo n° 0014.018968.00106/2025-11**

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 4391/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - Acre.**

· **Município:** Feijó - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 120/2025 (SEI n° 0018463755) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 759.156,23 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).**

**2. PRELIMINARMENTE**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **podará solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

**9.7. Será desclassificada a proposta que:**

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

**I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.**

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
  - 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
  - 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 120/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques Localizado no município de Feijó - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - DZ CONSTRUÇÕES LTDA (SEI n.º 0020783564);
- b) Planilha Orçamentária - DZ CONSTRUÇÕES LTDA (SEI n.º 0020784273).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 569.443,08 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos)** com desconto equivalente à **24,99 %** (SEI n.º 0020784318).

#### 1. Licitante: DZ CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentária, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 569.443,08 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação. Ressalta-se, contudo, que a planilha orçamentária **não está devidamente assinada** por um responsável técnico competente.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020783564). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020783564). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020783564) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo n.º

2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0020820965).

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	DZ CONSTRUÇÕES LTDA	569.443,08	189.713,15	24,99	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

#### 5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes. Outrossim, deve-se anexar nos autos do processo a planilha orçamentária devidamente assinada por um responsável técnico competente.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020820965).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 13 de Maio de 2026.

#### Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

#### Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025

**SEE** SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 15/05/2026, às 16:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020793022** e o código CRC **BD35CCDF**.



**ESTADO DO ACE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - AC.  
Município: Feijó - AC.  
Endereço: Av. Castelo Branco, 281-331, Feijó-AC, 63960-000  
Data: 30/10/2025

PARÂMETROS  
Data base: -  
BDI de Serviços: 24,88%  
BDI Diferenciado: 16,32%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPI  
09/2025  
24,88%

**ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SE.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/B.D.I	C/B.D.I		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						17.046,54
1.1			DEMOLIÇÕES						15.990,43
1.1.1	97622	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,39	64,72	80,82	678,08	
1.1.2	SEE1108	Próprio	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO - REFERÊNCIA SINAPI 73801001	m²	148,34	36,54	45,63	6.768,75	
1.1.3	CP_SEE144	Próprio	DEMOLUÇÃO DE CONTRAPISO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	128,34	32,17	40,17	5.155,42	
1.1.4	97633	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	103,90	26,12	32,61	3.388,18	
1.2			REMOÇÕES E RETIRADAS						1.056,11
1.2.1	SEE12782	Próprio	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	6,00	17,78	22,20	133,20	
1.2.2	SEE12783	Próprio	REMOÇÃO DE PIA, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00	28,12	36,36	72,72	
1.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	10,94	13,66	45,90	
1.2.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	132,00	4,06	5,07	669,24	
1.2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	48,58	2,23	2,78	135,05	
2			PROGRAMAS DE TRABALHO						8.065,06
2.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.3	SEE02577	Próprio	PCR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.4	SEE02578	Próprio	PRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59	
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						33.785,00
3.1	SEE830	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	270,54	337,85	33.785,00	
4			PAREDES E PAINÉIS						79.052,40
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 18X18X19 CM E ARGAMASSA TIPO 1.2.8	m²	28,80	113,33	141,52	4.075,78	
4.2	102253	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 18X18X19 CM E ARGAMASSA TIPO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO	m²	36,54	1.643,98	2.053,00	75.016,62	
5			PORTAS						35.320,93
5.1			PORTAS						31.511,31
5.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	17,28	708,47	884,73	15.288,13	
5.1.2	90831	SINAPI	RECEBIMENTO DE EMBEITUR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PURO	UN	18,00	128,96	161,04	2.308,72	
5.1.3	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (2023/32)	UN	4,00	48,84	60,99	243,96	
5.1.4	SEE12807	Próprio	FUXADOR PARA PCD COMPRIMENTO 40 CM, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REFERÊNCIA SINAPI 108074	UN	2,00	226,78	283,20	566,40	
5.1.5	SEE501	Próprio	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA E FERRAMENTAS DE FERRAGEM E INSTALAÇÃO	m²	7,80	469,99	586,92	4.577,98	
5.1.6	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (PESADA OU SUPERFACIADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, JANELAS	UN	4,00	1.588,75	1.984,03	7.936,12	
5.2									288,61
5.2.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COGOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM VERGAS E CONTRAVERGAS	m²	1,20	192,20	240,01	288,61	
5.3									189,26
5.3.1	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 115 CM. AF_03/2024	M	4,80	31,58	39,43	189,26	
5.4			DIVERSOS						3.332,34
5.4.1	SEE12833	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA REFERÊNCIA SINAPI 169200	m²	3,96	673,85	841,50	3.332,34	
6			REVESTIMENTOS						24.006,86
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES COM COLUFORME PRIMEIRO, ARGAMASSA TIPO 1.3 COM EMBOCO, EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO	m²	57,60	5,80	7,24	417,02	
6.2	87827	SINAPI	APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES ÚMIDOS (BANHEIRO, EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO	m²	57,60	54,44	67,98	3.915,65	
6.3	87529	SINAPI	APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES ÚMIDOS (BANHEIRO, EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO	m²	57,60	50,97	63,65	3.666,24	
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA PISO	m²	168,70	75,99	94,89	16.007,94	
7			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARENOSO.						33.371,67
7.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARENOSO. AF_09/2023	m³	15,89	84,04	104,94	1.667,50	
7.2	95240	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RABERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	79,44	30,14	37,63	2.989,33	
7.3	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1.4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE COBERTURA	m²	128,98	78,13	97,56	12.583,29	
7.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE COBERTURA	m²	148,98	86,71	108,28	16.131,55	
8			TELHAMENTO						18.864,01
8.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO GALVANIZADO E -0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	132,00	60,55	75,61	9.980,52	
8.2	94231	SINAPI	RIFOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	55,90	48,91	61,07	3.418,81	
8.3	96485	SINAPI	FORRO EM REGIÃO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023	m²	49,22	66,65	83,23	4.096,58	
8.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (FORRO-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLACAS). AF_09/2023	M	100,08	10,99	13,72	1.373,10	
9			PINTURA						181.621,76
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMAS DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.984,89	4,75	5,93	11.770,40	
9.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÔNS, LIVRAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	793,96	20,33	25,38	20.150,70	
9.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÔNS. AF_04/2023	m²	2.004,65	14,86	18,55	37.186,26	
9.4	102219	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÔNS. AF_04/2023	m²	74,04	17,88	22,32	1.652,57	
9.5	10758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMATE SINTÉTICO) ACRÍLICO APLICADA A SOLO OU PAREDE SOBRE PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, INCLUSIVE LIVRAMENTO MANUAL. AF_05/2023	m²	339,39	12,21	15,24	5.172,30	
9.6	102506	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÔNS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2023	m²	763,74	58,74	73,35	56.020,33	
9.7	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÔNS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,73	24,17	30,18	10.947,19	
9.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÔNS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,73	24,17	30,18	10.947,19	
9.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						55.149,38
10.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS						43.678,57
10.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS						18.036,20
10.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO BIFONDO COM CAIXA ACOPADA LUCIA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO. AF_01/2020	UN	12,00	556,14	694,50	8.334,00	
10.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTAMENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	46,91	58,58	702,96	
10.1.1.3	95544	SINAPI	PAREDEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	84,67	105,73	1.268,76	
10.1.1.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	294,55	367,83	1.471,32	
10.1.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	284,27	354,99	1.419,96	

DZ CONSTRUÇÕES LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO		
QUANT.	S/B.D.I	C/B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
8,39	57,39	71,66	601,22	-11,33%	R\$ 76,86
148,34	32,23	40,24	5.989,20	-11,81%	R\$ 799,55
128,34	28,77	36,92	4.609,97	-10,66%	R\$ 545,45
103,9	23,23	29,00	3.013,10	-11,07%	R\$ 375,08
6	15,77	19,69	118,14	-11,31%	R\$ 15,06
2	25,81	32,23	64,46	-11,36%	R\$ 8,26
3,36	9,73	12,15	40,82	-11,06%	R\$ 5,08
132	3,61	4,50	594,00	-11,24%	R\$ 75,24
48,58	1,99	2,48	120,47	-10,80%	R\$ 14,58
1	1.059,74	1.232,68	1.232,68	-37,66%	R\$ 744,81
1	1.059,74	1.232,68	1.232,68	-37,66%	R\$ 744,81
1	1.059,74	1.232,68	1.232,68	-37,66%	R\$ 744,81
1	1.511,06	1.757,66	1.757,66	-17,58%	R\$ 374,93
100	264,83	330,71	33.071,00	-2,11%	R\$ 714,00
28,8	90,64	113,19	3.259,87	-20,02%	R\$ 815,91
36,54	1.056,61	1.319,49	48.214,16	-35,73%	R\$ 26.802,46
17,28	445,87	556,80	9.621,50	-37,07%	R\$ 5.666,63
18	89,24	111,44	2.005,92	-30,80%	R\$ 852,80
4	36,55	45,64	182,56	-25,17%	R\$ 61,40
2	151,70	189,44	378,88	-33,11%	R\$ 187,52
7,8	312,72	390,52	3.046,05	-33,46%	R\$ 1.531,93
4	1.092,32	1.364,08	5.456,32	-31,25%	R\$ 2.479,80
1,2	147,16	183,77	220,52	-23,43%	R\$ 67,49
4,8	21,70	27,09	130,03	-31,30%	R\$ 59,23
3,96	438,12	547,12	2.166,59	-34,96%	R\$ 1.165,75
57,6	4,49	5,60	322,56	-22,65%	R\$ 94,49
57,6	41,54	51,87	2.987,71	-30,79%	R\$ 927,94
57,6	38,41	47,96	2.762,49	-24,65%	R\$ 903,75
168,7	55,38	69,15	11.665,60	-27,13%	R\$ 4.342,34
15,89	59,52	74,32	1.180,94	-29,18%	R\$ 486,56
79,44	21,28	26,57	2.110,72	-29,39%	R\$ 878,61
128,98	56,37	70,39	9.078,90	-27,85%	R\$ 3.554,39
148,98	60,22	75,20	11.203,29	-30,55%	R\$ 4.928,26
132	39,15	48,89	6.453,48	-35,34%	R\$ 3.527,04
55,9	33,01	41,22	2.304,19	-32,50%	R\$ 1.109,62
49,22	47,38	59,16	2.911,85	-28,92%	R\$ 1.184,73
100,08	8,62	10,76	1.076,86	-21,57%	R\$ 298,24
1.984,89	3,68	4,59	9.110,64	-22,60%	R\$ 2.659,76
793,96	16,66	20,80	16.514,36	-18,05%	R\$ 3.636,34
2.004,65	11,08	13,81	27.684,21	-25,55%	R\$ 9.502,05
74,04					



**ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - AC.  
Município: Feijó - AC  
Endereço: Av. Castelo Branco, 281-311, Feijó-AC, CEP: 63960-000  
Data: 30/10/2025

PARÂMETROS  
Data base: 09/2025  
BDI de Serviço: 24,88%  
BDI Diferenciado: 16,32%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASOV Nº 90120/2025 - SEE.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
10.1.1.6	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM 'L' EM AÇO INOX POLIDO 70 X 7 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2,00	511,01	638,14	1.276,28	
10.1.1.7	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL, P/ LAVATÓRIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	298,44	372,69	1.490,76	
10.1.1.8	SEE316	Próprio	DUCHA INGENIERIA CROMADA COM CABEOTEIRO METALICO 12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF: SINAPI 050	UN	2,00	153,63	191,85	383,70	
10.1.1.9	SEE68	Próprio	CHUVEIRO COMUM PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020 REFERENCIA SINAPI 100890	UN	10,00	89,97	112,35	1.123,50	
10.1.1.10	SEE0250	Próprio	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS - REF: SEC (08611)	UN	2,00	626,69	782,48	1.564,96	
10.1.2			INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS						17.983,29
10.1.2.1	SEE 1123	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,96	1.411,91	1.763,19	6.982,23	
10.1.2.2	SEE12691	Próprio	FRONTÃO 10CM EM GRANITO CINZA PARA BANCADAS - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 19042	M	6,60	172,97	216,00	1.425,60	
10.1.2.3	COMP-SEEA	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATÓRIO EM BANCADA DE MARMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	10,00	302,08	377,23	3.772,30	
10.1.2.4	SEE12855	Próprio	CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA 17X30X10CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL	UN	8,00	405,41	506,27	4.050,16	
10.1.2.5	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL	UN	1,00	367,77	459,27	459,27	
10.1.2.6	86915	SINAPI	TORNAREIA CROMADA DE MESA, 12" OU 34" PARA LAVATÓRIO. PADRÃO MECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 01/2020	UN	9,00	112,89	140,97	1.268,73	
10.1.3			TUBOS E CONEXÕES						6.684,08
10.1.3.1	89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2022	M	50,46	26,72	33,36	1.683,35	
10.1.3.2	89357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2022	M	41,14	36,79	45,94	1.889,97	
10.1.3.3	89395	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2022	M	9,00	14,78	18,45	166,05	
10.1.3.4	89398	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2022	UN	4,00	20,69	25,83	103,32	
10.1.3.5	90374	SINAPI	TÉ GUBA DE BUCHA DE LATAÇÃO NA BUCHA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	UN	9,00	25,25	31,53	283,77	
10.1.3.6	89400	SINAPI	TÉ GUBA DE BUCHA DE LATAÇÃO NA BUCHA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	UN	5,00	22,68	28,32	141,60	
10.1.3.7	89362	SINAPI	JUELOHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	10,71	13,37	173,81	
10.1.3.8	89367	SINAPI	JUELOHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	14,82	18,50	129,50	
10.1.3.9	89366	SINAPI	JUELOHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, 1/4"	UN	12,00	18,57	23,19	277,38	
10.1.3.10	103848	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	8,91	11,12	33,36	
10.1.3.11	94703	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	22,63	28,26	734,76	
10.1.3.12	89887	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAÇÃO ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	67,81	84,43	422,15	
10.1.3.13	89886	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAÇÃO ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SANITÁRIAS	UN	8,00	64,48	80,52	644,16	
10.2			CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA						11.470,61
10.2.1	97502	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS E BANCOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 60X60X60 CM TUBOS PVC 3" X 3"	UN	3,00	721,94	901,55	2.704,65	
10.2.2			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS E BANCOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 60X60X60 CM TUBOS PVC 3" X 3"						281.598,79
10.2.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	10,11	24,17	30,18	305,12	
10.2.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	15,07	30,57	38,17	575,22	
10.2.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	36,85	42,58	53,17	1.563,31	
10.2.2.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUBCOLETOR ÁEREO DE ESGOTO CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC	M	9,91	63,29	79,03	783,19	
10.2.3			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 140 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	10,00	67,49	84,28	842,80	
10.2.3.2	SEE12809	Próprio	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm REFERÊNCIA SBC 052033	UN	10,00	95,62	119,41	1.194,10	
10.2.3.3	103431	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,75	15,92	63,68	
10.2.3.4	89724	SINAPI	JUELOHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	24,00	11,58	14,46	347,04	
10.2.3.5	89731	SINAPI	JUELOHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	3,00	17,83	22,26	66,78	
10.2.3.6	89744	SINAPI	JUELOHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	13,00	32,73	40,87	531,31	
10.2.3.7	89753	SINAPI	LIVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	7,00	10,45	13,04	91,28	
10.2.3.8	89778	SINAPI	LIVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	29,00	15,91	24,86	720,94	
10.2.3.9	95693	SINAPI	LIVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUBCOLETOR ÁEREO	UN	4,00	56,77	70,89	283,56	
10.2.3.10	89782	SINAPI	LIVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	3,00	13,11	16,37	49,11	
10.2.3.11	103444	SINAPI	LIVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	5,00	47,99	59,92	299,60	
10.2.3.12	89786	SINAPI	LIVIA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	10,00	51,21	63,95	639,50	
11			QUADROS E PROTEÇÕES						871,607
11.1			QUADROS E PROTEÇÕES						499,42
11.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRAFEGICO, PARA 12 CABEAMENTO	UN	1,00	399,92	499,42	499,42	
11.2			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRAFEGICO, PARA 12 CABEAMENTO						3.781,16
11.2.1	91854	SINAPI	ELE TRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	113,45	5,36	6,66	1.608,72	
11.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 605/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,70	3,65	4,55	1.179,30	
11.2.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 605/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INTERRUPTORES E TOMADAS	M	44,40	3,49	4,35	193,14	
11.3			CAIXA RETANGULAR 4 X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2023	UN	20,00	20,11	25,11	502,20	
11.3.2	91936	SINAPI	CAIXA OBTUSOCIONAL 4 X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2023	UN	22,00	18,63	23,26	511,72	
11.3.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2023	UN	4,00	36,72	45,85	183,40	
11.3.4	SEE12811	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	88,01	109,90	219,80	
11.3.5	SEE12813	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	68,53	85,58	342,32	
11.3.6	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2023	UN	4,00	74,85	97,49	378,88	
11.3.7	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2023	UN	6,00	46,04	57,49	344,94	
11.3.8	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 03/2023	UN	4,00	43,01	53,71	214,84	
11.3.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 10/2020	UN	2,00	13,82	17,25	34,50	

DZ CONSTRUÇÕES LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
2	333,94	417,02	834,04	-34,65%	R\$ 442,24
4	196,33	245,17	980,68	-34,22%	R\$ 510,08
2	100,68	125,72	251,44	-34,47%	R\$ 132,26
10	56,66	70,75	707,50	-37,03%	R\$ 416,00
2	410,59	512,74	1.025,48	-34,47%	R\$ 538,48
3,96	891,48	1.113,28	4.408,58	-36,86%	R\$ 2.573,65
6,6	119,71	149,49	986,63	-30,79%	R\$ 438,97
10	188,13	234,93	2.349,30	-37,72%	R\$ 1.423,00
8	266,70	333,05	2.664,40	-34,21%	R\$ 1.385,76
1	243,25	303,77	303,77	-33,86%	R\$ 155,50
9	71,37	89,12	802,08	-36,78%	R\$ 466,65
50,46	22,69	28,33	1.429,53	-15,08%	R\$ 253,82
41,14	30,14	37,63	1.548,09	-18,09%	R\$ 341,88
9	12,43	15,52	139,68	-15,88%	R\$ 26,37
4	16,72	20,87	83,48	-19,20%	R\$ 19,84
9	18,72	23,37	210,33	-25,88%	R\$ 73,44
5	17,65	22,04	110,20	-22,18%	R\$ 31,40
13	9,09	11,35	147,55	-15,11%	R\$ 28,26
7	12,10	15,11	105,77	-18,32%	R\$ 23,73
12	13,82	17,25	207,00	-25,61%	R\$ 71,28
3	7,31	9,12	27,36	-17,99%	R\$ 6,00
26	16,21	20,24	526,24	-28,38%	R\$ 298,52
5	45,62	56,87	284,85	-32,52%	R\$ 137,30
8	43,68	54,54	436,32	-32,27%	R\$ 207,84
3	549,60	686,34	2.059,02	-23,87%	R\$ 645,63
10,11	19,72	24,62	248,90	-18,43%	R\$ 56,22
15,07	24,09	30,08	453,30	-21,20%	R\$ 121,92
36,85	33,58	41,93	1.545,12	-21,14%	R\$ 414,19
9,91	44,38	55,42	549,21	-29,88%	R\$ 233,96
10	48,39	60,42	604,20	-28,31%	R\$ 238,60
10	83,71	104,53	1.045,30	-12,46%	R\$ 148,80
4	9,34	11,66	46,64	-26,76%	R\$ 17,04
24	9,23	11,52	276,48	-20,33%	R\$ 70,56
3	13,30	16,60	49,80	-25,43%	R\$ 16,88
13	23,45	29,28	360,64	-28,36%	R\$ 150,67
7	7,96	9,94	69,58	-23,77%	R\$ 21,70
29	14,43	18,02	522,58	-27,51%	R\$ 198,36
4	39,18	48,92	195,68	-30,99%	R\$ 87,88
3	13,11	16,37	49,11	-21,71%	R\$ 13



Objeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - AC.  
Município: Feijó - AC.  
Endereço: Av. Castelo Branco, 281-331, Feijó-AC, 69960-000  
Data: 30/10/2025

PARÂMETROS  
Data base: 09/2025  
BDI de Serviços: 24,88%  
BDI Diferenciado: 16,32%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPI  
09/2025  
24,88%  
16,32%  
114,25%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I				
11.3.10	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 102020	UN	1,00	14,82	18,50	18,50			
11.3.11	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 102020	UN	1,00	16,49	20,59	20,59			
11.4			LUMINÁRIAS						1.662,80		
11.4.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/0204	UN	40,00	33,29	41,57	1.662,80		83.381,86	
12			ACESSIBILIDADE								
12.1	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FOR	m²	28,35	276,01	347,17	9.842,27			
12.2	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 11/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA AMPLIADA DA ESCADA DA ARGUBANCADA	M	105,18	561,41	701,08	73.739,59		46.632,40	
13											
13.1	90536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACÕES.	m³	8,62	69,07	86,25	743,48			
13.2	97088	SINAPI	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAIBIER, PRISO DE CONCRETO DO LAJE SOBRE SOLO COM USO DE TELA Q-92. AF 09/0201	KG	12,76	13,95	17,42	222,28			
13.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA (BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	1,29	889,89	1.111,29	1.433,56			
13.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 102022	m³	1,29	337,09	420,95	543,03			
13.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA MURETA DA ARGUBANCADA	M	53,76	561,41	701,08	37.690,06		132.560,58	
14											
14.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19 CM RESSURSA 9 CM E ARGAMASSA DE	m²	64,74	113,33	141,52	9.162,00			
14.2	87879	SINAPI	CHARRISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM	m²	129,48	5,44	67,88	8.802,05			
14.3	87527	SINAPI	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES	m²	129,48	5,44	67,88	8.802,05			
14.4	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 30X4 MM, FIXADO COM CHUMBADORES MECÂNICOS. AF 04/0219, P.5	M	162,12	561,41	701,08	113.659,09			
15			LIMPEZA FINAL							7.347,71	
15.1	COMP0335	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF 9537)	M²	1.353,17	4,35	5,43	7.347,71			
						TOTAL SEM BDI			608.431,07		
						TOTAL COM BDI			759.156,23		
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS											

Rio Branco - Acre, 13 de maio de 2025  
Revisão do Orçamento - REV01

DZ CONSTRUÇÕES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA	TOTAL
1	10,27	12,82	12,82	-30,70%	R\$	5,68
1	11,68	14,58	14,58	-29,19%	R\$	6,01
40	26,23	32,75	1.310,00	-21,22%	R\$	352,80
28,35	210,31	262,63	7.445,56	-24,35%	R\$	2.386,71
105,18	433,98	541,95	57.002,30	-22,70%	R\$	16.737,29
8,62	56,79	70,91	611,24	-17,79%	R\$	132,24
12,76	9,16	11,43	145,84	-34,39%	R\$	76,44
1,29	578,46	722,38	931,87	-35,00%	R\$	501,69
1,29	300,89	375,75	484,71	-10,74%	R\$	58,32
53,76	433,98	541,95	29.135,23	-22,70%	R\$	8.554,83
64,74	90,64	113,19	7.327,92	-20,02%	R\$	1.834,08
129,48	4,49	5,60	725,08	-22,65%	R\$	212,36
129,48	41,54	51,87	6.716,12	-23,70%	R\$	2.085,93
162,12	433,98	541,95	87.860,93	-22,70%	R\$	25.798,16
1353,17	3,59	4,48	6.062,20	-17,50%	R\$	1.285,51
R\$			569.443,08	-24,99%	R\$	189.713,15
TOTAL PROPOSTA				569.443,08		
DIFERENÇA (R\$)				189.713,15		

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA DZ CONSTRUÇÕES LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,82	10,27	MENOR PREÇO	18,50	12,82	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,49	11,68	MENOR PREÇO	20,59	14,58	MENOR PREÇO
40,00	40	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,29	26,23	MENOR PREÇO	41,57	32,75	MENOR PREÇO
28,35	28,35	QUANTITATIVO ATENDIDO	278,01	210,31	MENOR PREÇO	347,17	262,63	MENOR PREÇO
105,18	105,18	QUANTITATIVO ATENDIDO	561,41	433,98	MENOR PREÇO	701,08	541,95	MENOR PREÇO
8,62	8,62	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,07	56,79	MENOR PREÇO	86,25	70,91	MENOR PREÇO
12,76	12,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,95	9,16	MENOR PREÇO	17,42	11,43	MENOR PREÇO
1,29	1,29	QUANTITATIVO ATENDIDO	889,89	578,46	MENOR PREÇO	1.111,29	722,38	MENOR PREÇO
1,29	1,29	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,09	300,89	MENOR PREÇO	420,95	375,75	MENOR PREÇO
53,76	53,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	561,41	433,98	MENOR PREÇO	701,08	541,95	MENOR PREÇO
64,74	64,74	QUANTITATIVO ATENDIDO	113,33	90,64	MENOR PREÇO	141,52	113,19	MENOR PREÇO
129,48	129,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,80	4,49	MENOR PREÇO	7,24	5,60	MENOR PREÇO
129,48	129,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,44	41,54	MENOR PREÇO	67,88	51,87	MENOR PREÇO
162,12	162,12	QUANTITATIVO ATENDIDO	561,41	433,98	MENOR PREÇO	701,08	541,95	MENOR PREÇO
1.353,17	1.353,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,35	3,59	MENOR PREÇO	5,43		MENOR PREÇO

Jucilene Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.996/01-AC  
ANALISADO POR:  
DA SILVA ARAUJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996/DAC



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 89/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo n° 0014.018968.00106/2025-11**

**ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 4391/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Ginásio Poliesportivo José Augusto Marques localizado no município de Feijó - Acre.**

· **Município:** Feijó - Acre.

**2. PRELIMINARMENTE**

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 120/2025 - COMPRASGOV N.º 90120/2025 - SEE** (SEI n° 0018463755) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

**10.3.4 Qualificação Técnica**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1,00
2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m <sup>2</sup>	1,00
3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m <sup>2</sup>	1,00
4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	1,00

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	800,00
2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m <sup>2</sup>	200,00
3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m <sup>2</sup>	300,00
4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	100,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

**Notas:**

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das

licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

**Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;**

Quantidade	Discriminação
01	<b>Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista</b> (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	<b>Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)</b> (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

### 3. OCORRÊNCIAS

#### 1. Licitante: DZ CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0020784273, 0020784292 e 0020784306).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	02/06/2026	BOANERGES DA SILVA MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL	44 (SEI nº 0020784292)
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	06/05/2026	DZ CONSTRUÇÕES	EMPRESA	166 ( SEI nº 0020784306)

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Analisando os documentos de habilitação conforme consta na planilha de análise (SEI nº 0020863988) a licitante apresentou a seguir:

**1) A Certidão de Acervo Técnico nº 481912/2020, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 57 à 59 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa R. RODRIGUES DE ARAUJO - EIRELI, constante na página 60 à 68 do documento de habilitação parte 1.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**2) A Certidão de Acervo Técnico nº 481911/2020, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 69 à 70 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica referente**

***aos serviços executados pela empresa R. RODRIGUES DE ARAUJO - EIRELI, constante na página 71 à 74 do documento de habilitação parte 1.***

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

***3) A Certidão de Acervo Técnico nº 501002/2025, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 75 à 77 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa R. RODRIGUES DE ARAUJO - EIRELI, constante na página 78 à 84 do documento de habilitação parte 1.***

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

***4) A Certidão de Acervo Técnico nº 494680/2024, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 95 à 96 referente aos serviços executados pela empresa E. G. SILVA. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.***

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

***5) A Certidão de Acervo Técnico nº 499765/2025, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 97 à 103 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa JURUA CONSTRUTORA EIRELI, constante na página 104 à 117 do documento de habilitação parte 1.***

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

***6) A Certidão de Acervo Técnico nº 498976/2025, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 118 à 121 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa JURUA CONSTRUTORA EIRELI, constante na página 122 à 134 do documento de habilitação parte 1.***

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

***7) A Certidão de Acervo Técnico nº 492704/2023, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 140 à 143 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa E. G. SILVA. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, constante na página 144 à 150 do documento de habilitação parte 1.***

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

***8) A Certidão de Acervo Técnico nº 498286/2024, do Profissional Boanerges da Silva Mesquita - Engenheiro Civil, foi apresentada na página 158 à 169 juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica***

**referente aos serviços executados pela empresa E. G. SILVA. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, constante na página 170 da parte 1 à 6 do documento de habilitação parte 2.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**9) A Certidão de Acervo Técnico nº NET 000001434, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 47 do documento de habilitação parte 2.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**10) A Certidão de Acervo Técnico nº NET 00000478, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 48 à 51 do documento de habilitação parte 2.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**11) A Certidão de Acervo Técnico SESACRE I nº NET 000001434, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 52 do documento de habilitação parte 2.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**12) A Certidão de Acervo Técnico SEME nº NET 000001434, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 53 à 54 do documento de habilitação parte 2.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**13) A Certidão de Acervo Técnico SESACRE II nº NET 000001434, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 55 à 56 do documento de habilitação parte 2.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**14) A Certidão de Acervo Técnico DERACRE nº NET 000001434, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentada na página 57 à 58 do documento de habilitação parte II.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de

habilitação no presente processo licitatório.

**15) O Atestado de Capacidade Técnica contrato nº 039/2018, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentado na página 59 à 93 do documento de habilitação parte II.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**16) O Atestado de Capacidade Técnica contrato nº 088/2017, do profissional José Carlos Martins da Silva - Arquiteto e Urbanista, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentado na página 94 à 122 do documento de habilitação parte II.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**17) O Atestado de Capacidade Técnica contrato nº 010/2008, do Profissional Luis Antonio de Luca Neto - Engenheiro Civil, referente aos serviços executados pela empresa DZ CONSTRUÇÕES LTDA, foi apresentado na página 131 à 135 do documento de habilitação II.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

Ressalta-se que a documentação de habilitação contém outros Atestados de Capacidade Técnica e Certidões com registro de Atestado (CATs) apresentados pela licitante. Entretanto, considerando que os documentos expressamente analisados já demonstraram o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica e qualificação operacional previstos no edital, tornou-se desnecessária a análise detalhada dos demais documentos.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que o **Profissional Engenheiro Civil Boanerges da Silva Mesquita executou**, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional DZ CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **atende** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	800,00	Atende
2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m <sup>2</sup>	200,00	Atende
3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m <sup>2</sup>	300,00	Atende
4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	100,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional DZ CONSTRUÇÕES LTDA

Conclui-se que, após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI n° 0020784273, 0020784292 e 0020784306), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI n° 0020863988) **a licitante comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 192 do documento de habilitação parte 3 (SEI n° 0020784306) a licitante apresentou o quadro da equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**. Contudo, o quadro apresentado não informa o nome nem o registro profissional dos integrantes da equipe técnica, constando apenas o título profissional.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	<b>BOANERGES DA SILVA MESQUITA,</b> ENGENHEIRO CIVIL - CREA n° 011888732	DZ CONSTRUÇÕES LTDA	192
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	<b>LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA,</b> TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MTE n° 0000838/AC	DZ CONSTRUÇÕES LTDA	192

Tabela 04 - Equipe Técnica DZ CONSTRUÇÕES LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

#### 4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
DZ CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 05 – Habilitação Final

## 5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que o profissional **Engenheiro Civil Boanerges da Silva Mesquita** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

**"Seção III**

**Do Registro de Atestado**

*Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.*

*Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.*

*Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."*

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

A empresa **DZ CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica em conformidade com a Resolução nº 93 do CAU9/BR e Resolução nº 1.137 do CONFEA.

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação para qualificação técnico operacional.

- **Declarações**

A declaração de equipe técnica foi apresentada na página 192 do documento de habilitação parte 3 (SEI nº 0020784306). Contudo, o quadro apresentado não informa o nome nem o registro profissional dos integrantes da equipe técnica, constando apenas o título profissional e logo após nas páginas 194 e 195 anexa as declarações dos responsáveis técnicos.

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da licitante. Ademais, deverá ser anexado aos autos do processo o quadro de equipe técnica contendo o nome completo, o respectivo registro profissional e o título dos profissionais indicados na declaração de contratação futura.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0020863988).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 15 de Maio de 2026.

**Elaborado por:**

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025

**SEE** | SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 15/05/2026, às 16:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020821431** e o código CRC **D84389BD**.

Processo SEI nº: 0014.018968.00106/2025-11  
 Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2025 - COMPRASGOV Nº 90120/2025 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2025 - COMPRASGOV Nº 90120/2025 - SEE					
Qualificação Técnica					
a) Registro na inscrição da empresa (RNP) e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista; b) Técnico em Engenharia de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o RNP vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.					
c) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descritor ou na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) do(s) profissional(is).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:	1	ROANERGIS DA SILVA MESQUITA, ENGENHEIRO CIVIL - CREA nº 011888732	DZ CONSTRUÇÕES LTDA	194
2	Técnico em Engenharia de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MTE nº 0000880AC	DZ CONSTRUÇÕES LTDA	195

Técnicos Profissionais															
ROANERGIS DA SILVA MESQUITA, ENGENHEIRO CIVIL															
O Parecer de Habilitação Técnico-Profissional, com base em que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação foram convocados, a qualquer tempo, observações de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico (CAT) ou atestados, em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para se parecer de maior relevância, que deverão estar explicitados conforme constante a seguir:															
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 48191/2020 PÁGINA 57 À 58, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 60 À 68 PARTE I	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 48191/2020 PÁGINA 69 À 70, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 71 À 74 PARTE I	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 50180/2025 PÁGINA 75 À 77, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 78 À 84 PARTE I	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 49468/2024 PÁGINA 85 À 96	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 49976/2025 PÁGINA 97 À 103, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 104 À 117 PARTE I	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 49976/2025 PÁGINA 118 À 121, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 122 À 134 PARTE I	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 49278/2023 PÁGINA 140 À 143, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 144 À 150 PARTE I	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 49828/2024 PÁGINA 158 À 169, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 170 PARTE I A 6 DA PARTE II	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO		
1	m²	1,00	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DEIAS E DEMÁOS.	999,63	945,40	2.351,10	2.019,40	1.929,54	409,05	449,81	3.180,30	-	-	11.884,23	ATENDE
2	m²	1,00	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	38,78	-	43,00	-	601,65	109,46	197,58	1.019,93	-	-	2.010,40	ATENDE
3	m²	1,00	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÁOS, INCLUSIVE PRIMEIRO EPÓXI.	-	-	-	-	-	-	244,15	1.714,65	-	-	1.958,80	ATENDE
4	M	1,00	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,2 ESPACIADORES DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2,00M, FORMADO POR BARRAS CHAVAS EM FERRO DE 2X4X6MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	-	15,00	-	-	16,48	58,62	-	-	-	-	90,10	ATENDE

Processo SEI nº: 0014.018968.00106/2025-11  
 Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2025 - COMPARAGOV Nº 90120/2025 - SEE

Técnicos Operacionais														
DZ CONSTRUÇÕES LTDA														
<p>(1) Para fins de habilitação técnica-operacional:</p> <p>(1.1) A licitante deverá apresentar em seu maço atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para os parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabeli abaixo: ou</p> <p>(1.2) Certificados de Arquivo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para os parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabeli abaixo.</p>														
ITEM	UND	QUANT. ESTIMADA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº NET 000001434 PÁGINA 47 PARTE II	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº NET 00000478 PÁGINA 48 À 51 PARTE II	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº NET 000001434 SEMACRE PÁGINA 52 PARTE II	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº NET 000001434 SEMACRE PÁGINA 53 À 54 PARTE II	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº NET 000001434 SEMACRE PÁGINA 55 À 56 PARTE II	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº NET 000001434 SEMACRE PÁGINA 57 À 58 PARTE II	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL CONTRATO Nº 0092018 PÁGINA 59 À 93 PARTE II	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO Nº 0002018 PÁGINA 94 À 122 PARTE II	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO Nº 0102008 PÁGINA 131 À 135 PARTE II	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	800,00	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DEZAS DEMOS.	205,57	-	2.997,91	960,20	1.209,21	-	2.238,09	5.750,55	-	13.442,53	SUFICIENTE
2	m²	200,00	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	-	222,70	2.171,00	-	-	-	972,47	981,87	-	4.248,04	SUFICIENTE
3	m²	300,00	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMOS, INTILSO PRIMEIR EPOXI	-	-	-	-	-	-	370,34	2.520,05	-	2.698,39	SUFICIENTE
4	M	100,00	GRADIMETRO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 DIAPAGADOS DE 20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIM. FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 12X14MM, FIXADO COM CHEMBAADOR MECÂNICO	-	-	-	-	-	-	-	2,25	100,80	103,05	SUFICIENTE

**Declarações**

6.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde signará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetivá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do empreiteira e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de habilitação.

6.2) Anexar até(declarações) individuais, por escrito do(s) profissional(is) apresentador(is) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando o(s) incluído(s) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;

6.3) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimo de acordo com o Anexo VI;

6.4) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "a");

6.5) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum serviço em andamento de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, íntegro o cargo diretivo ou consultor da empresa ou que pertença a seu quadro funcional ou íntegro o seu quadro técnico;

6.6) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termos de Referência - Anexo I, do edital.

ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
6.1	Declaração de Visita Técnica	PRESENTE
6.2	Declaração do(s) profissional(is) apresentador(is) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando o(s) incluído(s) na equipe	PRESENTE
6.3	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimo	PRESENTE
6.4	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "a")	PRESENTE
6.5	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum serviço em andamento de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, íntegro o cargo diretivo ou consultor da empresa ou que pertença a seu quadro funcional ou íntegro o seu quadro técnico	PRESENTE

  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11. 018. 014/AC  
 ELABORADO E ASSINADO POR:  
 JULIANA DA SILVA BRUNO  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 21. 086/2025